



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

16ª Região
Rio Grande do Norte



PORTARIA INTERNA CREF 16/RN Nº 32/2022

NATAL/RN, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o expediente administrativo do CREF16/RN (Sede e Seccional de Mossoró) durante o período de jogos da copa do mundo de futebol masculino no ano de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 16ª REGIÃO – CREF16/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 40 do seu Estatuto,

CONSIDERANDO as atividades realizadas durante o período, bem como o funcionamento de outras instituições da administração pública direta e indireta;

CONSIDERANDO que a experiência prática do setor administrativo desta autarquia demonstra que durante o período de jogos da copa do mundo a demanda pelos serviços do CREF16/RN torna-se praticamente inexistente;

CONSIDERANDO também a relação entre a demanda pelos serviços e os custos variáveis para cada dia de funcionamento desta autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º. O horário de expediente nos dias dos jogos do Brasil na primeira fase da copa do mundo de futebol masculino será:

24/11 encerrando às 14h.

28/11 encerrando às 12h.

02/12 encerrando às 12h.

Art. 2º. A presente portaria vigorará a partir desta data até enquanto forem úteis os seus efeitos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.


Francisco Borges de Araújo
CREF 001001-G/RN
Presidente